



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 026/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, consoante o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.000187-5, resolve:

**DISPENSAR**, a contar de 08/02/2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre à disposição deste Tribunal, conforme publicação contida no Diário Oficial de Porto Alegre de 09/08/2021, **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554, da Função Gratificada de Diretor Geral, FGJME-12, e **DESIGNAR** o referido servidor, a contar de 08/02/2022, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz, Padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, optando pela percepção do valor correspondente ao Cargo em Comissão, nos termos dos artigos 2º, e 14, da Lei nº 14.232 de 22/4/2013, sem ônus para o órgão de origem, lotando-o no gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, devendo as contribuições previdenciárias serem repassadas ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA).

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.139, de 08 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).